

ANO

2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Auditoria Geral

UFAL

AG
AUDITORIA GERAL

R A I N T

Relatório Anual de
Atividades de Auditoria
Interna

Auditoria Geral

Campus A.C. Simões, s/n - Maceió-AL

Fone: 3214-1058/1131



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

AUDITORIA GERAL

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA

RAINT

EXERCÍCIO 2014

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
AUDITOR GERAL

EQUIPE TÉCNICA

ANDRÉ LUIZ SALGUEIRO GUEDES
AUDITOR

JUVENAL DIAS DE SOUZA JUNIOR
AUDITOR

THYAGO BEZERRA SAMPAIO
AUDITOR

MÁRCIO BOMFIM DE ARAUJO
CONTADOR

VALÉRIA CALHEIROS DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

I Apresentação	05
II - Descrição das ações efetivamente realizadas em 2013	07
III -Cumprimento de recomendações ou determinações externas	20
IV - Relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade	61
V - Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto Sobre a auditoria interna	63
VI - Desenvolvimento Institucional e capacitação de membros da Equipe de Auditoria Interna	65
VII - Recomendações de entidades de fiscalização do exercício profissional	66
VIII - Ações relativas a demandas recebidas pela Ouvidoria da Instituição	67
IX - Ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela unidade de Auditoria Interna	68
X - Ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna	69
XI - Considerações Finais	70

JANEIRO

2014

I - APRESENTAÇÃO

O presente relatório foi elaborado visando atender ao que dispõe a Legislação Federal, em especial, em consonância ao que estabelece as determinações da Instrução Normativa nº 07, de 29 de dezembro de 2006, e da Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007, da Controladoria Geral da União, que disciplinam o conteúdo e as normas de elaboração e acompanhamento da execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, que devem ser realizados pelas unidades de Auditoria Interna nas Instituições Federais de Ensino Superior.

No desenvolvimento do presente documento, estamos a cada ano buscando aperfeiçoar e melhorar o conteúdo apresentado, numa busca gradativa de atendimento das exigências legais que norteiam a presente matéria. O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, elaborado pela unidade de auditoria da Universidade Federal de Alagoas, apresenta o registro das ações efetivamente realizadas conforme programação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT no decorrer do exercício do ano de 2013.

O desenvolvimento dos trabalhos realizados visam a cada ano aprimorar o fortalecimento das ações preventivas no âmbito institucional, buscando dessa forma que os resultados decorrentes das diversas ações realizadas pela gestão administrativa da Instituição obtenham níveis mais satisfatórios de eficiência, eficácia e efetividade atendendo aos dispositivos e exigências legais que norteiam os atos praticados na administração Pública Federal.

No decorrer de cada exercício o objetivo primordial da Auditoria Geral sempre tem sido no sentido de atuar no aprimoramento das ações estratégicas na Universidade Federal de Alagoas, contribuir para agregar a gestão pública valores fundamentais para um funcionamento em cumprimento aos princípios da legalidade, eficiência, eficácia e transparência no desempenho de suas atividades.

Em sua atuação mais específica também destacamos que a Auditoria Geral vem buscando desempenhar suas atividades de assessoramento à gestão superior através do acompanhamento e de controle da gestão administrativa nas áreas

orçamentária, contábil, patrimonial, recursos humanos e demais setores que compõem a gestão administrativa da instituição.

Neste presente relatório estão registradas as eventuais ações de auditoria que foram parcialmente realizadas ou que tiveram seu desempenho prejudicado em função de circunstâncias alheias aos projetos de programação e planejamento definidos, e que dessa forma deixaram de ser realizadas em conformidade com o planejamento inicialmente realizado.

II - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS EM 2013

Ao longo de todo o exercício de 2013 a unidade de auditoria interna da UFAL promoveu suas ações pautadas no PAINT do referido exercício, realizando atividades de controles de gestão administrativa, orçamentária, financeira, fiscal, contábil, patrimonial e de recursos humanos e gestão de suprimento, bens e serviços.

As ações apresentadas abaixo correspondem as efetivamente realizadas no PAINT 2013 e executadas pela Auditoria Geral.

<p style="text-align: center;">ATIVIDADES REALIZADAS</p> <p style="text-align: center;">AUDITORIA GERAL</p> <p style="text-align: center;">EXERCÍCIO 2013</p>
--

<p style="text-align: center;">CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL: 01 / 2013</p> <p style="text-align: center;">PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO</p> <p style="text-align: center;">GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO</p>

Descrição da atividade programada:

Elaboração do RAINT 2013 - Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - e do PAINT 2014, em cumprimento a legislação federal aplicada, e seu devido encaminhamento à Controladoria Geral da União - Regional em Alagoas.

Local de realização dos trabalhos: Auditoria Geral.

Descrição das ações efetivamente realizadas e concluídas:

1. Abertura do Processo Nº 23065.005313/2013 - 28 Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2013. - Em 27 de fevereiro de 2013.

2. Encaminhado a CGU através do ofício nº 001/2013 - AG/UFAL em 28/02/2013.

3. Abertura do processo Nº 23065.02/20-04 - Planejamento, elaboração e encaminhamento do PAINT 2014 conforme prazo e legislação federal aplicada ao presente normativo de auditoria.

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL: 02 / 2013

PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO

GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição da atividade programada:

Proceder a análise do processo de prestação de contas da Universidade Federal de Alagoas referente ao exercício de 2012, para envio aos órgãos competentes.

Local de realização dos trabalhos: Auditoria Geral.

Descrição das ações efetivamente realizadas e concluídas:

1. Processo 23065.019782/2013-24 em 03/04/12.

Elaboração e emissão do Relatório de auditoria 03/2013 - em 03/04/13.

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL: 03 / 2013

PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO

GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição da atividade programada:

Proceder ao devido cumprimento de análise e vistoria de controle na área de obras realizadas na Universidade Federal de Alagoas, em especial aos projetos referentes a áreas da expansão e interiorização da Instituição, verificando a compatibilidade dos projetos programados com o devido cronograma de andamento e execução das obras realizadas.

Local de realização dos trabalhos:

Campus AC Simões (Maceió)

Campus Arapiraca

Campus Penedo

Campus Delmiro Gouveia

Descrição das ações efetivamente realizadas e concluídas:

Processo nº: 23065.015858/2012-61 (o procedimento de acompanhamento começou desde o ano de 2012);

Processo nº 23065.004918/2012-11 (o procedimento de acompanhamento começou desde o ano de 2012).

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL: 05 / 2013

PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO

GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição da atividade programada:

Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do Tribunal de Contas da União. Participação em eventuais demandas do TCU junto a UFAL na realização de auditorias especiais.

Local de realização dos trabalhos: Auditoria Geral.

Descrição das ações efetivamente realizadas e concluídas:

Processo nº: 23065.019492/2013 - 81

Processo nº : 23065.017713/2013-86

Processo nº: 23065.018204/2013-71

Processo nº: 23065.017512/2013-89

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL: 06 / 2013

PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO

GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição da atividade programada:

Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da Controladoria Geral da União pertinentes à Instituição, visando agilizar o atendimento das solicitações exaradas pelo referido órgão. Participação nas eventuais deliberações de trabalhos específicos da CGU.

Local de realização dos trabalhos: Auditoria Geral.

Descrição das ações efetivamente realizadas e concluídas:

Processo nº: 23065.031694/2013-09

Processo nº: 23065.030995/2013-15

Processo nº: 23065.021270/2013-28

Processo nº: 23065.035430/2013-16

Processo nº: 23065.030543/2013-25

Processo nº: 23065.030550/2013-27

Processo nº: 23065.036530/2013-60

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL: 07 / 2013

PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO

GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição da atividade programada:

Participação no Fórum da Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação - FONAI/MEC.

Local de realização dos trabalhos: 38º FONAI MEC realizado em São Paulo.

39 FONAI MEC realizado em Goiania-GO

Descrição das ações efetivamente realizadas e concluídas:

Processo nº: 23065.007987/2013-67

Ref. 38º FONAI MEC realizado em São Paulo, de 08 a 10 de maio de 2013.

39 FONAI MEC realizado em Goiania-GO, no período de 04 a 08 de novembro de 2013.

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL: 08 / 2013

PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO

GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição da atividade programada:

Acompanhamento das deliberações/recomendações exaradas no relatório nº 201203150/2012 da Controladoria Geral da União - CGU constituindo o Plano de Providências da UFAL.

Local de realização dos trabalhos: Auditoria Geral

Descrição das ações efetivamente realizadas e concluídas:

Processo nº: 23065.037249/2013-44

Processo nº: 23065.034164/2013-12

Processo nº: 23065.016179/2013-91

Processo nº: 23065.004886/2013-34

Processo nº: 23065.016278/2013-72

Processo nº: 23065.016179/2013-91

Processo nº: 23065.016167/2013-66

Processo nº: 23065.016172/2013-79

Processo nº: 23065.016185/2013-48

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL: 09 / 2013

PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO

GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição da atividade programada:

Acompanhamento dos processos de licitação e de dispensas de licitação

Local de realização dos trabalhos: Auditoria Geral

Descrição das ações efetivamente realizadas e concluídas:

Processo nº: 23065.028923/2013-08

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL: 12 / 2013

PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO

GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição da atividade programada:

Análise dos gastos realizados com cartão corporativo utilizado na Instituição.

Local de realização dos trabalhos: Auditoria Geral - UFAL

Descrição das ações efetivamente realizadas e concluídas:

Processo nº: 23065.23065.03847/2013-17

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL: 13 / 2013

PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO

GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição da atividade programada:

Análise das transferências de recursos através de convênios, Fundação de Apoio (FUNDEPES) e demais procedimentos que resultem na movimentação de financeiro da UFAL para outras unidades.

Local de realização dos trabalhos: Auditoria Geral

Descrição das ações efetivamente realizadas e concluídas:

Processo nº: 23065.025964/2013-34 (aguardando relatório da CGU/AL)

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL: 14 / 2013

PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO

GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição da atividade programada:

Acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na UFAL.

Local de realização dos trabalhos: Campus Maceió

Descrição das ações efetivamente realizadas e concluídas:

Processo nº: 23065.019343/2013-11

Processo nº: 23065.0019501/2013-33

Processo nº: 23065.019347/2013-08

Processo nº: 23065.019349/2013-99

Processo nº: 23065.019505/2013-11

Processo nº: 23065.019351/2013-68

Processo nº: 23065.019509/2013-08

Processo nº: 23065.019339/2013-53

Processo nº: 23065.019344/2013-66

Processo nº: 23065.019347/2013-08

Processo nº: 23065.006772/2013-29

Processo nº: 23065.019509/2013-08

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL: 15 / 2013

PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO

GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição da atividade programada:

Acompanhamento das demandas decorrentes de denúncias encaminhadas a Auditoria Geral, em especial ao que consta no processo nº 23065.017636/2012-83, bem como os procedimentos de recepção e encaminhamento de toda a demanda dos processos decorrentes da Lei de Acesso à informação, que estão, nesta fase, provisoriamente sob responsabilidade da Auditoria Geral.

Local de realização dos trabalhos:**Descrição das ações efetivamente realizadas e concluídas:**

Processo nº 23065.003766-2013-10: Email de solicitação de aluno da FALE narrando suposta violação ao direito de acesso à informação. Atuado o processo, fora o mesmo despachado à Faculdade de Letras - FALE - que atendeu ao pleito do aluno, informando estar aguardando o mesmo para disponibilização das informações.

- Processo nº 23065.015660-2013-69: Declaração do Centro Acadêmico dos estudantes de Odontologia informando supostas irregularidades na eleição de cargos de direção da FOUFAL. Atuado o processo, fora o mesmo despachado à Faculdade de Odontologia - FOUFAL - que atendeu retornou o processo a esta auditoria interna informando ter sido cancelado o pleito eleitoral para o qual haviam sido solicitados esclarecimentos, tendo sido remarcado novas eleições.

- Processo nº 23065.017056-2013-77: Denúncia de que estudantes integrantes de programas de benefício estudantil mantinham renda incompatível com a condição de beneficiários do programa. Atuado o processo, foi solicitada à CGU/AL cruzamento de base de dados do RENAVAL a fim de encontrar veículos registrados em nome dos estudantes, consulta da qual não se logrou êxito. O processo então fora despachado à PROEST para que notificasse os alunos a prestarem esclarecimentos sobre os fatos narrados na denúncia, estando esta Auditoria Geral aguardando o retorno dos autos com a realização das diligências recomendadas.

- Proc. 23065.019679-2012-01: Denúncia de que servidora do HUPAA não estaria comparecendo ao local de trabalho. Atuado o processo, foram colhidas documentação que não comprovou que a servidora estava sem comparecer ao ambiente de trabalho. Contudo, constatou-se que a mesma recebeu adicional de insalubridade mesmo estando afastada de suas funções para conclusão de curso de Doutorado. O processo foi então despachado ao DAP com a recomendação da devida devolução ao erário dos valores indevidamente recebidos à título de adicional de insalubridade.

- Processo nº 23065.026437-2013-47: Denúncia de que docente do Centro de Educação - CEDU - não digitara as notas dos alunos no sistema acadêmico, apesar de advertido pela Coordenação do CEDU. Autuado o processo, fora o docente notificado a tomar conhecimento da denuncia e promover com a devida digitação de suas notas, ao que foram atendidas as diligências determinadas por esta Auditoria Geral.

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL: 17 / 2013

PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO

GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Descrição da atividade programada:

Análise das concessões e prestações de contas de solicitações de diárias e passagens através do Sistema de Controle de Diárias e Passagens - SDCP.

Local de realização dos trabalhos:

Descrição das ações efetivamente realizadas e concluídas:

Processo nº: 23065.010419/2013-43

III - CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EXTERNAS

Ao longo do exercício de 2013, no que se refere às recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos centrais e setoriais do Sistema de Controle Interno e Externo e pelo Conselho Fiscal ou órgão equivalente da entidade (IN 01/2007, Art. 4, II), seguem abaixo as descrições das ações e as devidas providências adotadas.

Recomendações da CGU

Recomendações CGU 2013

Descrição Sumária	Prazo pactuado para Atendimento	Texto da Recomendação	Posicionamento atual da SFC	Posicionamento atualizado
1)Registros de pessoal no sistema Sisac em desconformidade com o que preceitua o artigo 7º da IN 55/2007.	31/12/2013	Estabelecer rotinas, atreladas aos atos de admissão e concessão de aposentadoria ou pensão, de modo a incluir o registro dos referidos atos no SISAC dentro do prazo de 60 dias exigido em normativo (IN Nº 55/07 – TCU).	Apresentar normativo interno, manual, ou qualquer outro tipo de documento que contenha o fluxo operacional, com cada etapa e respectivas responsabilidades para o registro de atos no SISAC. Caso a elaboração de tal documento ainda não tenha sido concluída, apresentar o estágio atual de atendimento da recomendação.	Em 14/10/2013 : Recebido Ofício 3185/2013 no Gabinete do Reitor; Em 15/10/2013: aberto processo nº 23065.031694/2013-09 na Auditoria Geral para proceder ao atendimento das informações solicitadas; Em 17/10/2013: Emissão de Solicitação de Auditoria ao DAP para responder ao presente item. Em 25/10/2013: Resposta encaminhada conforme processo nº 23065.032031/201301. Processo está nesta auditoria à disposição da CGU para análise do conteúdo das justificativas apresentadas.
2)Ausência de estabelecimento de controles internos de prevenção de pagamentos indevidos a pensionistas.	31/12/2013	Proceder ao desconto nos proventos das pensionistas relacionadas no fato desta constatação caso não comprovem, em suas respectivas defesas, que	Informar a situação atual dos referidos processos de reposição ao erário, inclusive anexando o resultado da consulta processual, realizada no sítio da Justiça Federal.	Em 14/10/2013 : Recebido Ofício 3185/2013 no Gabinete do Reitor; Em 15/10/2013: aberto processo nº 23065.031694/2013-09 na Auditoria Geral para proceder ao atendimento das informações solicitadas; Em 17/10/2013: Emissão de Solicitação de Auditoria ao DAP para responder ao presente item. Em 25/10/2013: Resposta encaminhada conforme processo nº 23065.032031/201301. Processo está nesta auditoria à disposição da CGU para análise do

		faziam jus aos citados pagamentos.		conteúdo das justificativas apresentadas.
3) Ausência de estabelecimento de controles internos de prevenção de pagamentos indevidos de Quintos.	31/12/2013	a) Estabelecer rotinas de controles internos para verificação do correto pagamento de Quintos; b) Estruturar a Divisão de Pagamentos com o intuito de possibilitar a identificação de pagamentos indevidos; c) Capacitar servidores com o objetivo de identificar e corrigir pagamentos indevidos.	Apresentar normativo interno, manual, ou qualquer outro tipo de documento que contenha o fluxo operacional, com cada etapa e respectivas responsabilidades para a análise da legalidade dos pagamentos de parcelas de Quintos processados pelo DAP. Caso a elaboração de tal documento ainda não tenha sido concluída, apresentar o estágio atual de atendimento da recomendação.	Em 14/10/2013 : Recebido Ofício 3185/2013 no Gabinete do Reitor; Em 15/10/2013: aberto processo nº 23065.031694/2013-09 na Auditoria Geral para proceder ao atendimento das informações solicitadas; Em 17/10/2013: Emissão de Solicitação de Auditoria ao Em 25/10/2013: Resposta encaminhada conforme processo nº 23065.032031/201301. Processo está nesta auditoria à disposição da CGU para análise do conteúdo das justificativas apresentadas.

<p>4) Ausência de estabelecimento de controles internos de prevenção de pagamentos indevidos de Quintos.</p>	<p>30/6/2013</p>	<p>Para o servidor SIAPE nº 1186114 apresentar comprovação documental que fundamente o enquadramento nas hipóteses previstas para pagamento de Quintos. Caso inexistir tal documentação, realizar o levantamento do montante pago indevidamente, dando ciência ao servidor e realizando o ressarcimento aos cofres públicos dos valores pagos indevidamente;</p>	<p>O pagamento foi mantido até junho/2013 e, depois, suspenso. Contudo, não foi implantada a devolução ao erário. Esclarecer os motivos de não ter sido implantada a devolução ao erário.</p>	<p>Em 14/10/2013 : Recebido Ofício 3185/2013 no Gabinete do Reitor; Em 15/10/2013: aberto processo nº 23065.031694/2013-09 na Auditoria Geral para proceder ao atendimento das informações solicitadas; Em 17/10/2013: Emissão de Solicitação de Auditoria ao Em 25/10/2013: Resposta encaminhada conforme processo nº 23065.032031/201301. Processo está nesta auditoria à disposição da CGU para análise do conteúdo das justificativas apresentadas.</p>
--	------------------	--	---	--

<p>5) Servidor recebendo parcelas referentes a quintos/décimos em rubricas indevidas.</p>	<p>31/12/2013</p>	<p>a) Estabelecer rotinas de controles internos para verificação do correto pagamento de Quintos; b) Estruturar a Divisão de Pagamentos com o intuito de possibilitar a identificação de pagamentos indevidos; c) Capacitar servidores com o objetivo de identificar e corrigir pagamentos indevidos.</p>	<p>Apresentar normativo interno, manual, ou qualquer outro tipo de documento que contenha o fluxo operacional, com cada etapa e respectivas responsabilidades para a análise da legalidade dos pagamentos de parcelas de Quintos processados pelo DAP. Caso a elaboração de tal documento ainda não tenha sido concluída, apresentar o estágio atual de atendimento da recomendação.</p>	<p>Em 14/10/2013 : Recebido Ofício 3185/2013 no Gabinete do Reitor; Em 15/10/2013: aberto processo nº 23065.031694/2013-09 na Auditoria Geral para proceder ao atendimento das informações solicitadas; Em 17/10/2013: Emissão de Solicitação de Auditoria ao setor competente para responder ao presente item. Em 25/10/2013: Resposta encaminhada conforme processo nº 23065.032031/201301. Processo está nesta auditoria à disposição da CGU para análise do conteúdo das justificativas apresentadas.</p>
---	-------------------	---	--	--

<p>6) Servidor recebendo parcelas referentes a quintos/décimos em rubricas indevidas.</p>	<p>30/4/2013</p>	<p>Considerando que o servidor SIAPE nº 0735488 já recebia a referida diferença individual desde que trabalhava no DNOCS e apresentou uma decisão judicial favorável à continuidade do recebimento da mesma, que supostamente não foi direcionada à UFAL, visto que o DAP não localizou qualquer mandado ou intimação sobre o referido servidor e a referida matéria: a) Notificar o servidor quanto à necessidade de comprovar seu direito à percepção dos valores citados nesta constatação, pagos a título de</p>	<p>Houve a suspensão do pagamento e implantação da reposição ao erário, no valor mensal de R\$ 404,25.</p>	<p>ATENDIDA Situação encerrada</p>
---	------------------	--	--	--

		<p>vantagem individual; b) Expirado o prazo de comprovação e, não tendo o servidor demonstrado que os pagamentos eram devidos, abrir processo para reposição ao Erário dos valores recebidos indevidamente.</p>		
--	--	---	--	--

<p>7)Fragilidade nos controles da gestão do uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal (CPGF) por servidores da UFAL.</p>	<p>30/4/2013</p>	<p>Orientar os supridos quanto ao correto uso do CPGF, especialmente quanto à observância: I. do limite máximo de R\$ 800,00 por item de despesa na realização de gastos com o CPGF, evitando realizar despesas fracionadas que, somadas, ultrapassem o referido limite e que, portanto, deveriam se submeter ao processo normal de despesas, sendo realizadas mediante dispensa de licitação ou incluídas numa licitação de compra de quantidades maiores do referido item; II. do</p>	<p>Constatamos que a UFAL disponibilizou, no link: http://www.ufal.edu.br/transparencia/contabilidade-e-financas/documentos/manual-de-utilizacao-de-cartao-corporativo/view, um manual para o Cartão de Pagamento do Governo Federal elaborado pelo Banco do Brasil.</p>	<p>ATENDIDA Situação encerrada</p>
---	------------------	---	--	---

		<p>prazo para a realização das despesas, tendo em vista que o CPGF é para pequenas compras que, por conta da necessidade de serem realizadas num curto espaço de tempo, fogem ao processo normal da despesa pública. Dessa forma, considerando que a compra deve ser realizada num curto espaço de tempo, não faz sentido extrapolar o prazo de aplicação; III. da necessidade de se justificar compras em estabelecimentos atípicos, em finais de semana e feriado e em períodos de férias</p>		
--	--	---	--	--

		dos supridos.		
--	--	---------------	--	--

<p>8)Aumento contínuo, desde 2005, das despesas inscritas em restos a pagar não processados e constante pagamento de despesas de exercícios anteriores, comprometend o a execução orçamentária do exercício corrente.</p>	<p>31/12/2013</p>	<p>Aperfeiçoar o planejamento e adequar a programação e a execução orçamentária e financeira da Universidade, de modo a evitar a inscrição indevida de despesas em restos a pagar, bem como o pagamento de despesas de exercícios anteriores, mediante reconhecimento de dívida.</p>	<p>A UFAL inscreveu, ao final de 2012, R\$ 44,17 milhões, o maior montante da série histórica dos restos a pagar daquela instituição. Os restos a pagar não processados, que importaram em R\$ 41,21 milhões, também foram os maiores da série, mantendo o aumento constante de volume, verificado desde 2005. No exercício de 2013, até setembro, a UFAL, excluídas as despesas com a folha de pessoal: a) somente empenhou 71,46% do orçamento que lhe foi disponibilizado. As despesas executadas corresponderam a menos de 53% do montante empenhado e representaram cerca de 82% do financeiro recebido no período. Ou seja, a UFAL sequer pode alegar restrições orçamentárias ou falta de recursos financeiros para justificar o atraso na execução de suas despesas; b) ainda não liquidou/pagou o montante de restos a pagar inscritos ou reinscritos ao final de 2012, restando pendentes cerca de R\$ 19,20 milhões.Do exposto, conclui-se que a UFAL continua sem um planejamento e execução consistentes de suas despesas, motivo pelo qual REITERAMOS a recomendação, solicitando que a UFAL COMPROVE melhorias no seu planejamento e execução orçamentária.</p>	<p>Em 14/10/2013 : Recebido Ofício 3185/2013 no Gabinete do Reitor; Em 15/10/2013: aberto processo nº 23065.031694/2013-09 na Auditoria Geral para proceder ao atendimento das informações solicitadas; Em 17/10/2013: Emissão de Solicitação de Auditoria ao setor competente para responder ao presente item. Em 25/10/2013: Permanece sem retorno da resposta.</p>
---	-------------------	--	--	---

<p>9) Realização de despesas sem relação com a finalidade do programa/ação nas quais foram empenhadas, despesas sem prévio empenho e despesas com classificação indevida da modalidade de licitação.</p>	<p>30/6/2013</p>	<p>Aperfeiçoar o planejamento e adequar a programação e a execução orçamentária e financeira da Universidade, de modo a evitar a realização de despesas: a) que não tenham relação com a finalidade da ação; b) com eventos, publicidade e material promocional, a menos que expressamente autorizadas na lei orçamentária; c) com o pagamento de anuidades a entidades privadas, sem a prévia existência de dotação orçamentária para tal finalidade; d) com o pagamento</p>	<p>Verificamos que ainda foram realizadas despesas com hospedagem e refeições, que precisam ser detalhadas; as despesas na modalidade de licitação 08 - Não se aplica, no elemento de despesa 39 restringiram-se ao pagamento de multas e do seguro obrigatório; ainda foram realizadas despesas com o pagamento de anuidades a entidades privadas. Apresentar relação das entidades privadas para as quais a UFAL realiza pagamento de anuidades, informando quais os ganhos para a Universidade em se filiar a cada uma dessas instituições. Esclarecer os motivos de se realizar despesas com hospedagem e alimentação.</p>	<p>Em 14/10/2013 : Recebido Ofício 3185/2013 no Gabinete do Reitor; Em 15/10/2013: aberto processo nº 23065.031694/2013-09 na Auditoria Geral para proceder ao atendimento das informações solicitadas; Em 17/10/2013: Emissão de Solicitação de Auditoria ao setor competente para responder ao presente item. Em 25/10/2013: Permanece sem retorno da resposta.</p>
--	------------------	---	--	--

		<p>de serviços de terceiros, pessoa física (Elemento de Despesa 36) ou pessoa jurídica (ED 39), na modalidade de licitação 08 – Não se aplica, tendo em vista que tais serviços somente devem ser contratados por licitação (modalidades 02, 03, 04 ou 12) ou por dispensa (modalidade 06) ou inexigibilidade (modalidade 07) de licitação; e) classificadas como despesas de exercícios anteriores, mas que não se enquadram nas hipóteses previstas no art. 22, caput e § 2º do Decreto nº 93.872/1998, ou seja, despesas que</p>		
--	--	---	--	--

		<p>não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação; restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor; e, compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de</p>		
--	--	--	--	--

		<p>pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.</p>		
--	--	---	--	--

<p>10)Existência de bens imóveis não cadastrados no Spiunet nem no Siafi e não informados no Relatório de Gestão, ausência de títulos de propriedade ou de posse e avaliação desatualizada dos bens imóveis da UFAL.</p>	<p>28/6/2013</p>	<p>Para todos os documentos de domínio, posse ou propriedade, cujas cópias foram disponibilizadas a esta CGU, verificar se os respectivos imóveis ainda pertencem ao patrimônio da UFAL. Caso não mais pertençam, obter os documentos que comprovem a transferência, pela UFAL, da propriedade, domínio ou posse, juntar ao documento anterior que comprovava essa posse, domínio ou propriedade e arquivá-los em pasta à parte. Caso estejam cadastrados no Spiunet e/ou no</p>	<p>Passados mais de 100 dias do prazo solicitado pelos gestores, não foi apresentada sequer a comprovação de que buscou-se orientação da Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas (SPU/AL), primeiro quanto à necessidade de se solicitar a certidão vintenária para todos os imóveis que podem estar sob o domínio da Universidade e, em caso da referida necessidade, quanto à possibilidade de se conseguir a referida isenção ou, não sendo esta possível, de realizar os pagamentos através da SPU/AL, via transferência do crédito orçamentário, tendo em vista que a referida Superintendência talvez já tivesse convênio com os cartórios.A situação permanece a mesma detectada na Auditoria de Gestão, motivo pelo qual REITERAMOS a recomendação.</p>	<p>Em 14/10/2013 : Recebido Ofício 3185/2013 no Gabinete do Reitor; Em 15/10/2013: aberto processo nº 23065.031694/2013-09 na Auditoria Geral para proceder ao atendimento das informações solicitadas; Em 17/10/2013: Emissão de Solicitação de Auditoria ao setor competente para responder ao presente item. Em 25/10/2013: Permanece sem retorno da resposta.</p>
--	------------------	--	--	--

		<p>Siafi, promover a baixa destes nos referidos sistemas. Enviar a esta CGU-R/AL a relação dos imóveis nesta situação. Caso ainda pertençam ao patrimônio da UFAL, cadastrá-los no Spiunet e Siafi, se já não estiverem cadastrados.</p>		
--	--	--	--	--

<p>11)Existência de bens imóveis não cadastrados no Spiunet nem no Siafi e não informados no Relatório de Gestão, ausência de títulos de propriedade ou de posse e avaliação desatualizada dos bens imóveis da UFAL.</p>	<p>31/10/2014</p>	<p>Atualizar a avaliação de todos os bens imóveis pertencentes à UFAL , bem como criar rotina de reavaliação destes, a cada dois anos.</p>	<p>Para os imóveis já cadastrados no SPIU, solicitar à SPU/AL ou à Caixa Econômica Federal a atualização dos respectivos valores de avaliação;Apresentar comprovante de ter realizado essa solicitação.</p>	<p>Em 14/10/2013 : Recebido Ofício 3185/2013 no Gabinete do Reitor; Em 15/10/2013: aberto processo nº 23065.031694/2013-09 na Auditoria Geral para proceder ao atendimento das informações solicitadas; Em 17/10/2013: Emissão de Solicitação de Auditoria ao setor competente para responder ao presente item.</p> <p>Resposta encaminhada pelo setor conforme processo 2365.016179/2013-91. à disposição para análise da CGU quando ao atendimento da exigência.</p>
--	-------------------	--	---	---

<p>12) Permanecem as falhas no gerenciamento de bens móveis e equipamentos da UFAL detectadas desde a década de 1990.</p>	<p>20/12/2013</p>	<p>a) Providenciar a imediata aquisição dos leitores de código de barras, bem como a adequação do sistema SIE para tratar as informações obtidas por estes leitores; b) Estruturar o quadro da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da UFAL, dotando-a, ainda que por um período específico, necessário para a regularização das pendências, de mais servidores qualificados para, juntamente com os Agentes Sinfra, executarem a tarefa de levantamento e cadastro dos bens móveis e equipamentos da</p>	<p>Não localizamos, no Comprasnet, o certame licitatório para a aquisição dos leitores de código de barras. Nenhum dos anexos informados pelos gestores foi encaminhado junto com o Ofício nº 609/GR. Apresentar o estágio atual das providências para a regularização das pendências relativas ao controle patrimonial dos bens móveis e equipamentos da UFAL. Apresentar (em meio eletrônico) relatório dos bens móveis e equipamentos cadastrados no SIE, contendo, pelo menos, os seguintes dados: Número de patrimônio, descrição, data de aquisição, valor de aquisição, valor atual, setor de localização no mês de setembro/2013.</p>	<p>Em 14/10/2013 : Recebido Ofício 3185/2013 no Gabinete do Reitor; Em 15/10/2013: aberto processo nº 23065.031694/2013-09 na Auditoria Geral para proceder ao atendimento das informações solicitadas; Em 17/10/2013: Emissão de Solicitação de Auditoria ao setor competente para responder ao presente item. Resposta encaminhada pelo setor: conforme memo. 140/2013 DIAP/GPS/SINFRA, emitido em 21-10-2013 informa que as leitoras de código de barras e impressoras de plaquetas de tombamento estão no almoxarifado central aguardando homologação do sipac para serem utilizadas. Proc. 23065.032035/2013-81 a disposição para análise da CGU nesta auditoria Geral da UFAL.</p>
---	-------------------	---	---	---

		<p>Universidade, incluindo o plaquetamento, com códigos de barras, de todos os bens antigos que ainda são utilizados pela Instituição e providenciando a atualização dos respectivos termos de responsabilidade.</p> <p>c) Concluir, efetivamente, a atualização dos inventários de cada um dos setores da UFAL, substituindo as plaquetas de identificação cujos números não estejam cadastrados no SIE (bens antigos) pelas plaquetas com código de barras e cadastrar o bem no sistema, com a nova numeração e</p>		
--	--	---	--	--

		providenciando a emissão dos termos de responsabilidade atualizados, incluindo a coleta das assinaturas dos respectivos responsáveis pelos bens patrimoniais.		
--	--	---	--	--

<p>13) Permanecem as falhas no gerenciamento de bens móveis e equipamentos da UFAL detectadas desde a década de 1990.</p>	<p>31/12/2013</p>	<p>Criar, caso ainda não tenha feito, grupo de trabalho composto por servidores da Gerência de Patrimônio e Serviços (GPS), Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) e Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST), com o intuito de estabelecer procedimentos e o cronograma de regularização das divergências nos saldos de bens móveis, bens imóveis e materiais de consumo registrados no Siafi e os saldos que efetivamente existem nos demais controles da UFAL, como o</p>	<p>Verificamos que desde junho/2013 a UFAL vem realizando registros na conta 1.4.2.9.0.00.00 DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES, o que não ocorreu em exercícios anteriores. Contudo, não constatamos, no SIAFI, qualquer evidência de que as divergências nos saldos contábeis começaram a ser regularizadas. Apresentar cópia do último relatório do grupo de trabalho composto por servidores da GPS, DCF e empregados da Síntese Consultores. Informar o estágio atual da implementação desta recomendação.</p>	<p>Em 14/10/2013 : Recebido Ofício 3185/2013 no Gabinete do Reitor; Em 15/10/2013: aberto processo nº 23065.031694/2013-09 na Auditoria Geral para proceder ao atendimento das informações solicitadas; Em 17/10/2013: Emissão de Solicitação de Auditoria ao setor competente para responder ao presente item. Em 25/10/2013: Permanece sem retorno da resposta.</p>
---	-------------------	---	---	---

		SIE.		
14) Permanecem as falhas no gerenciamento de bens móveis e equipamentos da UFAL detectadas desde a década de 1990.	30/4/2013	a) Contabilizar a doação das 400 cadeiras universitárias à entidade sem fins lucrativos; b) Providenciar a destinação dos bens móveis e equipamentos inservíveis, nos termos da IN SEDAP 205/88.	Não localizamos, no SIAFI, comprovação da baixa dos saldos contábeis relativos às cadeiras universitárias e quaisquer outros bens inservíveis que, porventura, tenham sido doados, motivo pelo qual REITERAMOS a recomendação.	Em 14/10/2013 : Recebido Ofício 3185/2013 no Gabinete do Reitor; Em 15/10/2013: aberto processo nº 23065.031694/2013-09 na Auditoria Geral para proceder ao atendimento das informações solicitadas; Em 17/10/2013: Emissão de Solicitação de Auditoria ao setor competente para responder ao presente item. Resposta encaminhada pelo setor: a Divisão de almoxarifado está enviando mensalmente o relatório de movimentação de bens (RBM) ao DCF para os devidos lançamentos.

<p>15) Ausência de controle contábil dos saldos em almoxarifado e deficiências de planejamento nas aquisições e na distribuição de bens móveis, equipamentos e materiais de consumo acarretando sobrecarga no estoque do almoxarifado central, com a consequente armazenagem inadequada e imobilização de recursos públicos.</p>	<p>30/4/2013</p>	<p>Implantar as recomendações da Auditoria Geral, expedidas quando da realização dos trabalhos referentes à Ação Global 09, do PAINT 2011 daquela Unidade; Realizar parcerias com os cursos de Engenharia e Administração, bem como com o NTI, de modo a implantar métodos numéricos de cálculo de estoques mínimos, máximos e de segurança, tempos de reposição, pontos de pedido, lotes de compra ideais e rotatividade de estoques para os itens mais comuns do almoxarifado; Aperfeiçoar o</p>	<p>No tocante aos procedimentos e relatórios do almoxarifado, verificamos que os mesmos não foram anexados à resposta da GPS e, portanto, devem ser encaminhados a esta CGU-Regional, para que possamos concluir a análise quanto ao atendimento desta recomendação. Apresentar o pronunciamento da PROGINST quanto ao aperfeiçoamento dos processos de compras.</p>	<p>Em 14/10/2013 : Recebido Ofício 3185/2013 no Gabinete do Reitor; Em 15/10/2013: aberto processo nº 23065.031694/2013-09 na Auditoria Geral para proceder ao atendimento das informações solicitadas; Em 17/10/2013: Emissão de Solicitação de Auditoria ao setor competente para responder ao presente item. Resposta encaminhada pelo setor: a PROGINST emitiu memorando nº 051/2013 onde consta abertura do processo 23065.004886/2013-34 com as devidas informações solicitadas.</p>
--	------------------	--	--	---

		<p>planejamento das compras de materiais de consumo, bens móveis e equipamentos, de modo a evitar a permanência de bens novos, bem como o excesso de matérias de consumo em almoxarifado, dificultando sua armazenagem, aumentando o risco de perdas e immobilizando recursos públicos.</p>		
--	--	---	--	--

<p>16) Ausência de controle contábil dos saldos em almoxarifado e deficiências de planejamento nas aquisições e na distribuição de bens móveis, equipamentos e materiais de consumo acarretando sobrecarga no estoque do almoxarifado central, com a consequente armazenagem inadequada e imobilização de recursos públicos.</p>	<p>30/6/2013</p>	<p>Concluir a transferência do Almoxarifado Central para o prédio novo, localizado próximo à Sinfra;</p>	<p>Informar se o Almoxarifado Central continua ocupando dois espaços distintos, dentro do Campus A.C. Simões. Disponibilizar (em meio eletrônico), os Relatórios de Movimentação do Almoxarifado (RMA) e de Movimentação de Bens (RMB), consolidados por mês, do período de janeiro a setembro/2013.</p>	<p>Em 14/10/2013 : Recebido Ofício 3185/2013 no Gabinete do Reitor; Em 15/10/2013: aberto processo nº 23065.031694/2013-09 na Auditoria Geral para proceder ao atendimento das informações solicitadas; Em 17/10/2013: Emissão de Solicitação de Auditoria ao setor competente para responder ao presente item. Em 25/10/2013: Permanece sem retorno da resposta.</p>
--	------------------	--	--	---

<p>17) Contratação de empresa de prestação de serviços terceirizados por valor acima do orçado pela Administração mediante inabilitação ou recusa das propostas das demais licitantes com base em critérios formais</p>	<p>30/4/2013</p>	<p>Abrir novo pregão até 31/08/2012 (até esta data, pelo menos publicar o edital no Comprasnet e Diário Oficial da União), para a contratação dos serviços objeto do Contrato 09/2011. Concluído o referido pregão, rescindir o Contrato 09/2011 e contratar a licitante vencedora.</p>	<p>Não foram apresentadas manifestações relativas a esta constatação. O Contrato 09/2011 já havia sido prorrogado em 12/03/2012, com nova vigência de 13/03/2012 a 14/03/2013. Contrariando esta recomendação da CGU-R/AL, este Contrato não foi rescindido, mas, ao contrário, teve acréscimo de valor, mediante o Termo Aditivo nº 42/2012, de 29/11/2012, passando para o valor total de R\$ 4.132.730,76. Em 2013, o contrato foi novamente prorrogado, mediante o Termo Aditivo 24/2013, com vigência até 14/03/2014 e novos acréscimos de valores foram realizados mediante os Termos Aditivos 33 e 50/2013. Reiteração por decurso de prazo (sem manifestação)</p>	<p>Em 14/10/2013 : Recebido Ofício 3185/2013 no Gabinete do Reitor; Em 15/10/2013: aberto processo nº 23065.031694/2013-09 na Auditoria Geral para proceder ao atendimento das informações solicitadas; Em 17/10/2013: Emissão de Solicitação de Auditoria ao setor competente para responder ao presente item. Em 25/10/2013: Permanece sem retorno da resposta.</p>
---	------------------	---	---	---

<p>18) Contratação de empresa de prestação de serviços terceirizados por valor acima do orçado pela Administração mediante inabilitação ou recusa das propostas das demais licitantes com base em critérios formais</p>	<p>30/4/2013</p>	<p>Durante a realização do referido pregão, observar, além da legislação aplicável, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre licitações, atentando para a necessidade de se garantir a ampla concorrência no processo e, dessa forma, avaliar se a inabilitação de licitantes por critérios meramente formais, como a ausência de vistoria prévia ou a demora em apresentar esclarecimentos a(o) pregoeira(o), não implicará num prejuízo aos cofres públicos, resultante de uma contratação por</p>	<p>Não foram apresentadas manifestações relativas a esta constatação. O Contrato 09/2011 já havia sido prorrogado em 12/03/2012, com nova vigência de 13/03/2012 a 14/03/2013. Contrariando esta recomendação da CGU-R/AL, este Contrato não foi rescindido, mas, ao contrário, teve acréscimo de valor, mediante o Termo Aditivo nº 42/2012, de 29/11/2012, passando para o valor total de R\$ 4.132.730,76. COMPROVAR a vantajosidade, para a UFAL, de ter mantido e renovado um contrato que já foi firmado por valores acima dos originalmente orçados.</p>	<p>Em 14/10/2013 : Recebido Ofício 3185/2013 no Gabinete do Reitor; Em 15/10/2013: aberto processo nº 23065.031694/2013-09 na Auditoria Geral para proceder ao atendimento das informações solicitadas; Em 17/10/2013: Emissão de Solicitação de Auditoria ao setor competente para responder ao presente item. Em 25/10/2013: Permanece sem retorno da resposta.</p>
---	------------------	---	---	---

		valor acima do de mercado.		
19)Fragilidades nos controles relativos ao cadastramento de beneficiários das ações de assistência estudantil da UFAL, resultando na seleção de estudantes com situações patrimoniais incompatíveis	30/6/2013	Elaborar estudo quanto às necessidades de espaço físico e de pessoal para a PROEST, encaminhando a esta CGU-R/AL até o final do exercício de 2012.	Ainda não foi apresentado o estudo quanto às necessidades de espaço físico. Reiteração pela não implementação plena da recomendação	Em 14/10/2013 : Recebido Ofício 3185/2013 no Gabinete do Reitor; Em 15/10/2013: aberto processo nº 23065.031694/2013-09 na Auditoria Geral para proceder ao atendimento das informações solicitadas; Em 17/10/2013: Emissão de Solicitação de Auditoria ao setor competente para responder ao presente item. Em 25/10/2013: Permanece sem retorno da resposta.

com os critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil.				
--	--	--	--	--

<p>20)Dificuldades na adesão aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços, bem como na separação de resíduos recicláveis descartados e na conscientização da comunidade acadêmica quanto ao uso racional de água e energia.</p>	<p>30/4/2013</p>	<p>a) Revisar as minutas de editais de licitação para a compra de bens, especialmente os de Tecnologia da Informação, e a contratação de serviços, especialmente obras, de modo a incorporar a adoção de critérios de Sustentabilidade Ambiental nas compras e contratações da UFAL; b) Investir numa estrutura, para todos os campi, que permita a coleta seletiva dos resíduos recicláveis descartáveis, bem como promover a destinação adequada dos mesmos conforme prescrito no</p>	<p>O citado ANEXO VII, contendo o "Cronograma de adequação sustentável" não foi anexado ao Processo 23065.025815/2012-94, relativo ao Plano de Providências Permanente da UFAL e HUPAA, encaminhado pelo Ofício nº 609/GR, de 07.11.2012. Dessa forma, deve a SINFRA encaminhá-lo, devidamente atualizado, a esta CGU-Regional.</p>	<p>Em 14/10/2013 : Recebido Ofício 3185/2013 no Gabinete do Reitor; Em 15/10/2013: aberto processo nº 23065.031694/2013-09 na Auditoria Geral para proceder ao atendimento das informações solicitadas; Em 17/10/2013: Emissão de Solicitação de Auditoria ao setor competente para responder ao presente item. Em 25/10/2013: Permanece sem retorno da resposta.</p>
--	------------------	---	---	---

		<p>Decreto n° 5.940/2006; c) Realizar campanhas internas de divulgação e conscientização dos servidores sobre a necessidade e as vantagens da adoção de critérios de sustentabilidade ambiental, tais como a coleta seletiva de lixo e a racionalização do uso da energia e da água.</p>		
--	--	--	--	--

Recomendações do TCU

ACÓRDÃO Nº2289/2013 – TCU – 1ª CÂMARA

- Processo nº TC 003.991/2013-0
- Grupo I – Classe V – Assunto: Aposentadoria
- Entidade: Universidade Federal de Alagoas
- Relator: Ministro Valmir Campelo
- Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip)

DETERMINÇÕES DO ACÓRDÃO	PROVIDÊNCIA DA INSTITUIÇÃO
<p>9.1. considerar ilegais as concessões de aposentadoria em favor de Ester Magalhães Farias(CPF 141.895.264-87), Gerson Araujo Lima (CPF 098.753.104-25), Givanildo Lopes Machado (CPF 088.299.694-00), Helena de Fátima Passos Cavalcanti (CPF 140.127.314-91), João José da Silva (CPF 140.066.184-68), Lysia Marquez Nunes Cabral (CPF 539.583.226-20), Marcia Maria Acioli De Castro Lopes (CPF 151.618.544-72), Maria Aparecida de Vasconcelos Fernandes (CPF 207.889.914-34), Maria de Fátima Silva Couto (CPF 116.599.391-00), Maria do Carmo da Silva (CPF 162.802.454-20), Maria Verotilia Lessa Mendonça Lessa Mendonça (CPF 724.441.004-25), Maria Yolanda Pinheiro Lima (CPF 112.647.804-00), Margarida Gomes Costa (CPF 258.947.654-04), Marines da Silva Silveira Macena (CPF 228.358.814-68), Mauriceia de Barros Lins (CPF 152.049.104-25), Nealdo Martins Moura (CPF</p>	<p>A AG/UFAL emitiu uma SA Nº 034 em 21/06/2013 onde solicita do DAP informações sobre as providências adotadas no cumprimento do referido acórdão.</p> <p>O DAP através de sua assessoria jurídica em 25/06/2013 informou que faltava apenas dois interessados serem notificado e que o Sr. Nealdo recusou-se a assinar o termo de ciência levando cópia do acórdão.</p>

045.158.384-15), Pedro José do Nascimento (CPF 163.621.444-49), Vânia Maria Souza Costa Nutels (CPF 379.590.694-68) e Yara Lucia Lopes Acioli Alves Pinto (CPF 223.053.514-53), e **negar o registro** dos atos correspondentes, números de controle 10789600-04-2012-000045-7, 10789600-04-2011-000034-9, 10789600-04-2011-000030-6, 10789600-04-2011-000042-0, 10789600-04-2012-000027-9, 10789600-04-2011-000056-0, 10789600-04-2012-000079-1, 10789600-04-2012-000024-4, 10789600-04-2011-000025-0, 10789600-04-2012-000044-9, 10789600-04-2011-000029-2, 10789600-04-2011-000047-0, 10789600-04-2011-000057-8, 10789600-04-2012-000037-6, 10789600-04-2012-000036-8, 10789600-04-2012-000005-8, 10789600-04-2012-000023-6, 10789600-04-2012-000003-1 e 10789600-04-2012-000041-4, respectivamente;

ACÓRDÃO Nº 749/2013 – TCU – PLENÁRIA

- Processo nº TC 009.985/2012-3
- Apenso: 036.023/2012-4
- Grupo I – Classe V – Assunto: Relatório de Auditoria
- Entidade: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL
- Relator: Ministro José Jorge
- Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo – AI (Secex-AL)

DETERMINÇÕES DO ACÓRDÃO	PROVIDÊNCIA DA INSTITUIÇÃO
<p>9.1. com amparo no art.250, II, do Regimento Interno, determinar à Universidade Federal de Alagoas (UFAL), que apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, plano de ação para criação formal de comissão de ética, consoante no item XVI do anexo que acompanha o Decreto 6.029/2007;</p>	<p>A Auditoria Geral da UFAL abriu Processo Nº 23065.019492/2013-81 que consta o Despacho Nº 018/2013/AG/UFAL emitido em 02/07/2013 para o Gabinete do Reitor solicitar manifestação da Direção do HUPPA quanto as providencias adotada para atender a referida determinação. Caso ainda não esteja sanada solicitar prorrogação do prazo em caráter de urgência a Secex/AL.</p>
<p>9.2. com fulcro no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, recomendar ao Hospital Universitário Professor Alberto Antunes que:</p>	
<p>9.2.1. adeque seus organogramas ao regimento interno que vier a se aprovado;</p>	<p>Em acompanhamento</p>
<p>9.2.2. institua regras pra a contratação de terceirizados, comissionados e estagiários, assim como para indicação de servidores para o exercício das funções de pregoeiro e membros de CPL, de modo a garantir que tais contratações/indicações se pautem pelos critérios da competência e da integridade e que estejam conforme com os princípios basilares que norteiam a Administração Pública;</p> <p>9.2.3. monitore regularmente as atividades desenvolvidas pela área de suprimentos, instituindo indicadores aferíveis, destinados a subsidiar o planejamento da entidade e a captar a ocorrência de eventuais falhas;</p>	<p>Em acompanhamento</p>
<p>9.2.4. institua manuais, complementares aos</p>	

<p>procedimentos gerais e aos procedimentos operacionais padrão, que detalhem as tarefas a serem desenvolvidas em cada setor, indicando dispositivos legais a serem observados ;</p>	
<p>9.2.5. faça constar nos processos de aquisição, estudos técnicos, mapas de apuração e outros elementos que fundamentem a requisição de material, notadamente no que concerne às especificações dos bens e serviços solicitados e à justificativa para as quantidades solicitadas, de modo a favorecer a transparência do processo e a subsidiar a tomada de decisão das instância superiores;</p>	
<p>9.2.6. elabore mapas de preço de referência para as aquisições com base em pesquisa consistente do mercado, que abranja pelo menos três fornecedores, submetendo os preços obtidos à análise crítica, com vistas a descartar, de modo fundamentado, aqueles que se acham muito destoantes em relação aos demais;</p>	<p>Em acompanhamento</p>
<p>9.2.7. adote medidas com vistas a conferir os procedimentos de coleta e elaboração de mapas de preço, de modo a evitar falhas recorrentes;</p>	<p>Em acompanhamento</p>

<p>9.2.8. adote as providências necessárias para instituir controles mais rigorosos com vistas a impedir o favorecimento de fornecedores nas contratações diretas realizadas pelo hospital;</p>	
<p>9.2.9 adote mecanismos de controle gerencial das aquisições realizadas;</p> <p>9.2.10. adote procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de fraude e conluio entre licitantes, notadamente no que concerne à verificação de relacionamento entre os sócios e/ou proprietários e aos indícios de montagem de propostas com o intuito de direcionar a contratação;</p>	<p>Em acompanhamento</p>
<p>9.2.11. adote a prática de rotatividade de pessoal nas funções mais sensíveis relacionados à área de aquisição, estabelecendo prazo máximo para permanência nas mesmas; e</p>	<p>Em acompanhamento</p>
<p>9.3. recomendar, com esteio no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, à Fundação Universidade Federal de Alagoas que;</p>	

9.3.1. inclua nos planos de auditoria interna a realização de ações relativas à área responsável pelas licitações e contratos do HUPAA, até que seja criada a unidade de auditoria própria do hospital;	Em acompanhamento
9.3.2. estruture adequadamente a sua unidade de Auditoria Interna, dotando-a de pessoal suficiente para o exercício de suas atribuições e instituindo programa regular de capacitação para os servidores ; e	Em acompanhamento
9.4. determinar à Secex-AL que monitore o cumprimento da determinação contida no item9.1 deste Acórdão;	Em acompanhamento
9.5. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, à Universidade Federal de Alagoas e à Controladoria-Geral da União, para subsídio à implementação das recomendações e determinações acima; e	Em acompanhamento
9.6. arquivar os presentes autos.	

ACÓRDÃO Nº2289/2013 – TCU – 1ª CÂMARA

- Processo nº TC 003.991/2013-0
- Grupo I – Classe V – Assunto: Aposentadoria
- Entidade: Universidade Federal de Alagoas
- Relator: Ministro Valmir Campelo
- Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip)

--

DETERMINÇÕES DO ACÓRDÃO	PROVIDÊNCIA DA INSTITUIÇÃO
-------------------------	----------------------------

<p>9.1. considerar ilegais as concessões de aposentadoria em favor de Ester Magalhães Farias(CPF 141.895.264-87), Gerson Araujo Lima (CPF 098.753.104-25), Givanildo Lopes Machado (CPF 088.299.694-00), Helena de Fátima Passos Cavalcanti (CPF 140.127.314-91), João José da Silva (CPF 140.066.184-68), Lysia Marquez Nunes Cabral (CPF 539.583.226-20), Marcia Maria Acioli De Castro Lopes (CPF 151.618.544-72), Maria Aparecida de Vasconcelos Fernandes (CPF 207.889.914-34), Maria de Fátima Silva Couto (CPF 116.599.391-00), Maria do Carmo da Silva (CPF 162.802.454-20), Maria Verotilia Lessa Mendonça Lessa Mendonça (CPF 724.441.004-25), Maria Yolanda Pinheiro Lima (CPF 112.647.804-00), Margarida Gomes Costa (CPF 258.947.654-04), Marines da Silva Silveira Macena (CPF 228.358.814-68), Mauriceia de Barros Lins (CPF 152.049.104-25), Nealdo Martins Moura (CPF 045.158.384-15), Pedro José do Nascimento (CPF 163.621.444-49), Vânia Maria Souza Costa Nutels (CPF 379.590.694-68) e Yara Lucia Lopes Acioli Alves Pinto (CPF 223.053.514-53), e negar o registro dos atos correspondentes, números de controle 10789600-04-2012-000045-7, 10789600-04-2011-000034-9, 10789600-04-2011-000030-6, 10789600-04-2011-000042-0, 10789600-04-2012-000027-9, 10789600-04-2011-000056-0, 10789600-04-2012-000079-1, 10789600-04-2012-000024-4, 10789600-04-2011-000025-0, 10789600-04-2012-000044-9, 10789600-04-2011-000029-2, 10789600-042011-000047-0, 10789600-04-2011-000057-8, 10789600-04-2012-000037-6, 10789600-04-2012-000036-8, 10789600-04-</p>	<p>A AG/UFAL emitiu uma SA Nº 034 em 21/06/2013 onde solicita do DAP informações sobre as providências adotadas no cumprimento do referido acórdão.</p> <p>O DAP através de sua assessoria jurídica em 25/06/2013 informou que faltava apenas dois interessados serem notificado e que o Sr. Nealdo recusou-se a assinar o termo de ciência levando cópia do acórdão.</p>
---	---

<p>2012-000005-8, 10789600-04-2012-000023-6, 10789600-04-2012-000003-1 e 10789600-04-2012-000041-4, respectivamente;</p>	
<p>9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé (Súmula 106 do TCU);</p>	
<p>9.3. determinar à Universidade Federal de Alagoas que, no prazo de 15 (quinze) dias:</p>	
<p>9.3.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que fundamentam, aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, esclarecendo-lhes que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado;</p>	<p>Em acompanhamento</p>
<p>9.3.2. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que os interessados cujos atos foram considerados ilegais tomaram conhecimento do contido no item anterior;</p>	<p>Em acompanhamento</p>
<p>9.3.3. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até eventual emissão de novos atos, livres da irregularidade apontada no presente processo (pagamento de parcela judicial decorrente de plano econômico – 26,05%), a serem submetidos à apreciação do TCU, salvo se houver decisão transitada em julgado que ampare os pagamentos ora questionados, ou seja, que determine expressamente, em sua parte dispositiva, que a aludida vantagem deva ser mantida mesmo após os aumentos resultantes das reestruturações remuneratórias subsequentes, hipótese em que a respectiva sentença deverá ser enviada</p>	<p>Em acompanhamento</p>

à Corte de Contas, no mesmo prazo de 15 dias;	
9.4. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal – Sefip que monitore o cumprimento das diretrizes ora endereçadas à Universidade Federal de Alagoas, representando ao Tribunal se necessário;	Em acompanhamento
9.5. enviar cópia deste acórdão , bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Universidade Federal de Alagoas.	

IV - RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE

No decorrer de todo o ano de 2013 os trabalhos realizados pela Auditoria Geral buscaram priorizar uma atuação nas áreas de maior vulnerabilidade e risco da Instituição. Dentre os avanços nos trabalhos e ações da auditoria interna no desempenho de suas atividades permanece como um destaque em especial as atividades de acompanhamentos na área de obras, que é um processo decorrente da grande expansão que a Instituição vem tendo nos últimos anos. Dessa forma, temos uma área de grande risco, pelos volumosos recursos financeiros envolvimento e pelas especificidades e particularidades que a atividade envolve.

Ressalta-se também no desempenho de suas atividades a atuação da Auditoria Geral nos trabalhos de acompanhamento das demandas decorrentes do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União pertinente a Instituição, bem como dos trabalhos de decorrentes das demandas internas, resultante de questões específicas da Universidade Federal de Alagoas no desempenho de suas atividades institucionais.

O ano de 2013 teve também um destaque maior do trabalho de oferta acadêmica realizado pela Auditoria Geral. A atividade que consiste em um acompanhamento de averiguação do cumprimento dos trabalhos realizados pelo corpo docente em sala de aula, conforme programação planejada pela unidade de ensino e tiveram este ano um maior envolvimento de setores estratégicos como a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e as direções das unidades acadêmicas que foram inspecionadas pela Auditoria Geral.

Esse maior envolvimento de outros setores foi positivo no trabalho de oferta acadêmica, pois resultou em diversas reuniões internas que buscaram aperfeiçoar os procedimentos para que a atuação da Auditoria Geral tenha sido realizada de forma ainda mais eficiente nas constatações realizadas, e no posterior retorno das informações e esclarecimentos aos setores cujas Solicitações de Auditoria expedidas foram realizadas.

Por fim, destaca-se também a importância da Auditoria Geral em permanecer com um trabalho contínuo de acompanhamento nos gastos realizados com uso do cartão corporativo, nos processos de Dispensas de Licitação e nas demais áreas de controle e acompanhamento da gestão administrativa da Instituição.

V - FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA

No desempenho das atividades desta Auditoria Geral no exercício de 2013, ficaram prejudicadas as ações abaixo relacionadas, conforme justificativa de cada item.

**CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL: 04/2013
PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO
GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO**

Descrição: Análise da concessão de benefícios sociais aos estudantes da Instituição, em especial aos programas que contemplam atividades de abrangência aos casos de vulnerabilidade social e de caráter sócio-econômico-cultural.

Local de realização dos trabalhos: Campus A.C. Simões.

Justificativa: Os trabalhos ficaram prejudicados em face de trâmites internos, especialmente em decorrência da redução de um servidor do quadro interno setor, que resulta na diminuição da força de trabalho interna, e em função de maior volume interno decorrente de outras atividades realizadas, em especial a da Oferta acadêmica, que teve diversos desdobramentos.

**CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL: 10/2013
PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO
GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO**

Descrição: Acompanhamento e análise da estrutura de funcionamento do Almoxarifado da Instituição, verificando especialmente critérios de condições de armazenamento dos produtos e segurança na gestão dos sistemas de gerenciamento e monitoramento dos produtos.

Local de realização dos trabalhos: Campus A.C Simões.

Justificativa: O trabalho ficou prejudicado em função de outras demandas internas que foram realizadas, porém esta atividade foi integralmente incluída no PAINT 2014 para ser devidamente realizada no decorrer do presente exercício.

**CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL: 11/2013
PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO
GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO**

Descrição: Análise da gestão dos bens móveis e imóveis da Instituição.

Local de realização dos trabalhos: Campus A.C Simões.

Justificativa: O trabalho ficou prejudicado em função de outras demandas internas que foram realizadas, e que no conjunto de outras atividades ficou a ser incluída em um outro período oportuno.

**CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL: 16/2013
PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO
GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO**

Descrição: Acompanhamento das atividades realizadas e desenvolvidas nas unidades externas da Instituição, observando-se o cumprimento dos normativos legais que norteiam às questões pertinentes a gestão pública.

Local de realização dos trabalhos: Campus A.C Simões.

Justificativa: O trabalho ficou prejudicado em função de outras demandas internas que foram realizadas, mas será analisada sua inclusão em período posterior a ser observada conforme planejamento a ser traçado na Auditoria Geral.

VI - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA

No decorrer do ano de 2014 as capacitações realizadas restringiram-se às ofertadas em decorrência da Realização do FONAI MEC, conforme descritivo abaixo:

Descrição	Período/local/carga horária	Participantes
FONAI / MEC	08 a 10 de maio de 2013 São Paulo / SP 32 horas	Francisco de Assis Monteiro Thyago Bezerra Sampaio Juvenal Dias de Souza Junior
FONAI / MEC	04 a 08 de novembro de 2013 Goiania – GO 32 horas	Francisco de Assis Monteiro Juvenal Dias de Souza Junior

VII - RECOMENDAÇÕES DE ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISISONAL

A Instituição não recebeu, durante o ano de 2013, nenhuma decisão administrativa ou recomendação de entidades representativas de classe profissional.

VIII - AÇÕES RELATIVAS À DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA INSTITUIÇÃO

A Instituição não possui uma unidade de Ouvidoria implantada.

IX - AÇÕES RELATIVAS A DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Processo nº 23065.003766-2013-10: Email de solicitação de aluno da FALE narrando suposta violação ao direito de acesso à informação. Autuado o processo, fora o mesmo despachado à Faculdade de Letras - FALE - que atendeu ao pleito do aluno, informando estar aguardando o mesmo para disponibilização das informações.

Processo nº 23065.015660-2013-69: Declaração do Centro Acadêmico dos estudantes de Odontologia informando supostas irregularidades na eleição de cargos de direção da FOUFAL. Autuado o processo, fora o mesmo despachado à Faculdade de Odontologia - FOUFAL - que atendeu retornou o processo a esta auditoria interna informando ter sido cancelado o pleito eleitoral para o qual haviam sido solicitados esclarecimentos, tendo sido remarcado novas eleições.

Processo nº 23065.017056-2013-77: Denúncia de que estudantes integrantes de programas de benefício estudantil mantinham renda incompatível com a condição de beneficiários do programa. Autuado o processo, foi solicitada à CGU/AL cruzamento de base de dados do RENAAM a fim de encontrar veículos registrados em nome dos estudantes, consulta da qual não se logrou êxito. O processo então fora despachado à PROEST para que notificasse os alunos a prestarem esclarecimentos sobre os fatos narrados na denúncia, estando esta Auditoria Geral aguardando o retorno dos autos com a realização das diligências recomendadas.

Proc. 23065.019679-2012-01: Denúncia de que servidora do HUPAA não estaria comparecendo ao local de trabalho. Autuado o processo, foram colhidas documentação que não comprovou que a servidora estava sem comparecer ao ambiente de trabalho. Contudo, constatou-se que a mesma recebeu adicional de insalubridade mesmo estando afastada de suas funções para conclusão de curso de Doutorado. O processo foi então despachado ao DAP com a recomendação da devida devolução ao erário dos valores indevidamente recebidos à título de adicional de insalubridade.

Processo nº 23065.026437-2013-47: Denúncia de que docente do Centro de Educação - CEDU - não digitara as notas dos alunos no sistema acadêmico, apesar de advertido pela Coordenação do CEDU. Autuado o processo, fora o docente notificado a tomar conhecimento da denuncia e promover com a devida digitação de suas notas, ao que foram atendidas as diligências determinadas por esta Auditoria Geral.

X - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

No decorrer do ano de 2013 a Auditoria Geral permaneceu buscando aprimorar seus trabalhos, especialmente, através de novas ações e procedimentos na abordagem dos procedimentos de auditoria e controle interno realizado.

Como destaque em especial está o projeto em andamento que prevê uma nova reestruturação das instalações físicas da Auditoria Geral. Conforme planejamento, o projeto contempla novos espaços destinados a acomodação de um arquivo interno, uma nova estrutura de acomodação para receber equipes de auditoria externa, como geralmente ocorre nas visitas de membros da equipe de auditoria do Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União, e uma melhor estrutura para os trabalhos internos que são desempenhados rotineiramente.

Destaca-se também um melhor envolvimento da Auditoria Geral no desempenho de suas atividades específicas, a exemplo do processo de acompanhamento da oferta acadêmica, que envolveu também a participação da Pro Reitoria de Graduação e das direções dos Centros Acadêmicos na viabilização de informações e no auxílio de suporte para que o trabalho fosse ainda melhor realizado.

XI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna reuniu em seu conteúdo os resultados dos trabalhos da equipe de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas realizados no transcorrer de todo o ano de 2013, elencando as atividades que foram devidamente planejadas e realizadas com a atuação Auditoria Interna no desempenho de suas atividades administrativas, bem como o relato dos eventuais fatos relevantes que prejudicaram ou reduziram alguns itens de auditoria que deveriam ter sido realizados.

As atividades realizadas durante todo o exercício de 2013 contemplaram novamente as ações consideradas como as mais importantes e de teor estratégico para um melhor desempenho Institucional da UFAL e de seus resultados como importante unidade de formação e aprimoramento do ensino superior no Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2014.

André Luiz Salgueiro Guedes
Auditor

De acordo, encaminhe-se para os devidos fins.

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral
(Substituto)